

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro**

**Procuradoria Geral**

**Decreto n. 1425, de 25 de abril de 2013**

*Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, alusivo ao permissionário, JOAQUIM LOPES MARTINS, brasileiro, Motorista, portador do CPF n.177.662.147-68, e do RG n.05066S45S - IFPRJ, CNH n. 00007372509, residente em São Sebastião do Alto, conforme segue: veículo WV GOL 1.0 GIV 4 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W2DP109903, COR PRATA, SIRIUS, 0KM, conforme Processo Administrativo n.1518/2013.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 25 de abril de 2013.

*Carmod Barbosa Bastos  
Prefeito Municipal*